



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 19/2022

CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARA O SERVIDOR EFETIVO VANDERLI DE LIMA RIBEIRO

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER licença interesse a partir de 16 de fevereiro de 2022 até 16 de fevereiro de 2024, pelo período de 2 anos, para o servidor efetivo Vanderli de Lima Ribeiro, provido no cargo de Operário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 16 de fevereiro de 2022.


RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

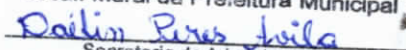


Fabiano Nunes dos Santos
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 16/02/22 a 03/03/22

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração